

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E FINANÇAS

Gabinetes da Ministra da Presidência e da Modernização
Administrativa e do Ministro das Finanças

Despacho n.º 7363/2018

I — Tendo por base o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º da Constituição da República Portuguesa, bem como o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, que aprova a Lei de Proteção de Dados Pessoais, os dados pessoais dos cidadãos não têm sido objeto de recolha de informação, nomeadamente no que concerne à sua origem étnica ou racial.

II — Contudo, têm sido aduzidas recomendações internacionais, no contexto das Nações Unidas, relativas à necessidade de Portugal passar a dispor de informação referente à origem étnica e racial.

III — Assumindo-se que tal informação é passível de ser recolhida, desde que voluntariamente e em cumprimento do enquadramento legal português, o XXI Governo Constitucional considera relevante a reflexão sobre a matéria, tendo em vista a produção de resultados passíveis de serem vertidos nos Censos 2021.

IV — Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, bem como do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua redação atual, constitui-se o Grupo de Trabalho Censos 2021 — Questões Étnico-Raciais, adiante designado por Grupo de Trabalho, com o objetivo de produzir recomendações que contribuam para os Censos de 2021, tendo em vista a incorporação, no questionário que lhe servirá de base, de uma formulação que caracterize a composição étnico-racial da população em Portugal.

V — O Grupo de Trabalho tem a seguinte composição:

- a) Anabela Delgado, Coordenadora do Gabinete dos Censos 2021 no Instituto Nacional de Estatística;
- b) Susana Clemente, Técnica Superior Especialista em Estatística no Departamento de Estatísticas Sociais do Instituto Nacional de Estatística;
- c) Péricles Pina, Jurista da equipa de apoio à Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) do Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I. P.);
- d) Catarina Reis Oliveira, Diretora do Observatório das Migrações (OM);
- e) Maria José Casa-Nova, Coordenadora do Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG);
- f) Mamadou Ba, Presidente do SOS Racismo;
- g) Cristina Roldão, Investigadora do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS);
- h) João Peixoto, Investigador do SOCIUS/CSG — Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa;
- i) Jorge Malheiros, Investigador do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) da Universidade de Lisboa;
- j) Jorge Vala, Investigador do Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade de Lisboa;
- k) Marta Araújo, Investigadora do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra;
- l) Rui Pena Pires, Investigador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL) do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL);
- m) Anabela Rodrigues, Representante eleita pelos Movimentos e Coletivos Afrodescendentes;
- n) José Semedo Fernandes, Representante eleito pelos Movimentos e Coletivos Afrodescendentes;
- o) Beatriz Gomes, Representante eleita pelos Movimentos e Coletivos Afrodescendentes, na qualidade de suplente;
- p) Joacine Moreira, Representante eleita pelos Movimentos e Coletivos Afrodescendentes, na qualidade de suplente.

VI — O Grupo de Trabalho tem uma duração de doze meses, findos os quais apresenta à Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade um relatório do qual constem as suas recomendações.

VII — As reuniões do Grupo de Trabalho são convocadas pelo Alto Comissariado para as Migrações, I. P., que fica responsável pela produção das respetivas atas e pela prestação de todo o apoio logístico e administrativo necessário.

VIII — Os membros do Grupo de Trabalho não auferem qualquer tipo de remuneração.

IX — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

12 de julho de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

311504327

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 7364/2018

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 2 de julho de 2018, e nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ilda Cristina Fernandes de Sousa Ferreira, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2018.

13 de julho de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311507446

Despacho (extrato) n.º 7365/2018

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 3 de julho de 2018, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 e na alínea i) do n.º 4, ambos do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, e no uso de competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros conforme disposto na alínea a) do n.º 1.3 do Despacho n.º 8134/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, foi renovada, pelo período de três anos e sob proposta de S. Exa. o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a comissão de serviço de Luísa Maria da Silva Henriques dos Santos, no cargo de conselheira técnica na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 7 de setembro de 2018.

ANEXO

Nota curricular

Luísa Maria da Silva Henriques dos Santos é doutorada em Sócio-Economia da Inovação pela École National Supérieure des Mines de Paris, com distinção e louvor. É doutorada em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa, e licenciada em Economia pela mesma universidade.

É autora de artigos em revistas científicas internacionais, relatórios nacionais e europeus e de capítulos em livros. Fez parte de várias comissões especializadas no âmbito do Espaço Europeu de Investigação, salientando-se o Grupo de Alto Nível que produziu o relatório ‘Rationales for the European Research Area’ (2007). Participou na avaliação da política de investigação e inovação da Bulgária, no âmbito da ‘Policy Support Facility’ da Direção-Geral de Investigação da Comissão Europeia (2014-2015).

Desde 2015 é Conselheira Técnica para os pelouros de Investigação e do Espaço na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.

De 2012-2015 instalou e foi coordenadora do Gabinete de Estudos e Estratégia da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), onde foi responsável pela coordenação desta no Grupo de Trabalho para a Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente. Foi editora do relatório “Diagnóstico e Análise SWOT ao Sistema de Investigação e Inovação de Portugal”. Foi delegada ao Comité de Política Científica e Tecnológica ao Comité das Políticas de Inovação Tecnológica da OCDE e ao Grupo de Políticas de Investigação e Avaliação de Programas da Science Europe. Foi membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Inovação.

Entre 2008 e 2012 foi investigadora na Unidade ‘Knowledge for Growth’ do Institute for Prospective and Technological Studies, do Joint Research Centre da Comissão Europeia. Foi membro da Rede de Excelência em Políticas Europeias de Investigação PRIME (2003-2009).